



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1093/2013

Concede licença Saúde a servidora MARIA VIDAS DORES DA CONCEIÇÃO MATIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO MATIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.256.234-3 SSP/PR, inscrita no CPF nº 156.034.808-90, ocupante do cargo de caixeira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 05 de abril de 2010, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença Saúde, no período de 23 de abril de 2013 a 21 de julho de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2013.



